



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ANÁLISE

Análise nº 3/2022/SESAU-CTI

Considerando a Análise 2 Técnica e de Compatibilidade (0029576743) já realizada, consideramos, mediante atualização de propostas, atualizar a tabela de Análise dos itens.

1. ANÁLISE DOS ITENS

Considerando o quantitativo e melhor análise itens / empresas, preferimos a apresentação em modelo tabela, onde entendemos haver melhor visualização. Item apresentados, consideramos a pergunta "Item compatível?"

Empresas / Propostas									
ITEM	Porto Tecnologia	TJ Comércio	Compuset	J.C	Cleide	Tecnomed	I.R	JM	Anderson
	Item compatível? (Itens em branco não apresentou proposta)								
01					Sim				
02					Sim				
03					Sim				
04	Sim				Sim				
05				Sim	Sim				Sim
06									
07	Sim				Sim				
08		Sim		Sim					
09				Sim	Sim				Sim
10			Sim						
11		Sim							
12	Sim								
13	Sim								
14	Sim								
15	Sim								
16			Sim						
17	Sim				Sim		Sim		
18	Sim				Sim		Sim		
19	Sim						Sim		
20	Sim								
21	Sim						Sim		
22	Sim						Sim		
23	Sim						Sim		
24			Sim				Sim		
25									
26									
27								Sim	
28	Sim						Sim		
29	Sim								
30	Sim								
31	Sim								
32									
33									
34	Sim								
35			Incompatível		Sim				
36							Sim		
37						Sim			
38	Sim								
39	Sim								
40	Sim								
41									

PARECER TÉCNICO

Após minuciosa análise das propostas apresentadas, esta Coordenadoria de Tecnologia da informação apresenta acima os itens compatíveis de forma a atender a solicitação do Despacho 0029985125 da SESAU-GECOMP, conclui-se este parecer. Encaminhamos os autos aos setores competentes para prosseguimento das etapas do presente processo.

Humberto Vilar Arouca
Coordenador SESAU-CTI



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILAR AROUCA, Coordenador(a)**, em 28/06/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030008081** e o código CRC **11998BF6**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SESAU-CTI

Informação nº 272/2022/SESAU-CTI

Referente ao item 33 em branco, na tabela de análises atualizada, para a empresa JM, conforme solicitado no Despacho 0029985125, no documento apresentado todos os campos de valores estão em branco.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

Humberto Vilar Arouca
Coordenador SESAU-CTI
Mat. 300093180
-- Assinado Eletronicamente --



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILAR AROUCA, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030018837** e o código CRC **686E7875**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CTI

Para: SUPEL-BETA / SESAU-GAB

Processo Nº: 0036.278647/2021-71

Assunto: Correção de Análise Técnica

Senhor(a),

Em atendimento e correção de avaliação técnica do item 33, baseado no documento Relação de Empresas Participantes (0029334904), identificamos o item e consideramos COMPATÍVEL com o Termo de Referência.

Atenciosamente.

Humberto Vilar Arouca
Coordenador SESAU-CTI
Mat. 300093180
-- Assinado Eletronicamente --



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILAR AROUCA, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030023208** e o código CRC **D54E7751**.